

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 1/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE Nº 15/2023-.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DF LICITAÇÕES DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE ANHUMAS. nos da legislação vigente ADJUDICA objeto licitado (Aquisição **Produtos** Químicos para Higienização da Piscina Pública Municipal) da seguinte forma em favor da empresa:

SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA EPP para os itens 01 - R\$ 344,00, 02 - R\$ 133,50, 03 - R\$ 45,00, 04 - R\$ 247,00, 05 - R\$ 144,80, 06 - R\$ 31,00, 07 - R\$ 39,00, 08 - R\$ 85,00, 09 - R\$ 17,50 e 10 - R\$ 18,50, totalizando o montante de R\$ 94.715,00 (noventa e quatro mil, setetcentos e quinze reais), todos conforme descrição contida no Termo de Referencia, Carta - Convite de nº. 15/2023, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 27 de dezembro de 2023.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA Presidente BRAZ EVANGELISTA DA SILVA Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÉSAR **ADAILTON** MENOSSI. Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 15/2023, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA a Aguisição de Produtos Químicos para Higienização da **Piscina** Pública Municipal, conforme descrição contida no Termo Referência, para que surta os efeitos desejados, em favor da empresa:

SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA EPP para os itens 01 - R\$ 344,00, 02 - R\$ 133,50, 03 - R\$ 45,00, 04 - R\$ 247,00, 05 - R\$ 144,80, 06 - R\$ 31,00, 07 - R\$ 39,00, 08 - R\$ 85,00, 09 - R\$ 17,50 e 10 - R\$ 18,50, totalizando o montante de R\$ 94.715,00 (noventa e quatro mil, setetcentos e quinze reais), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco)





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 2/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

CARTA - CONVITE Nº 16/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇOES DA PREFEITURA DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA o objeto licitado (Aquisição de kits escolares para atender as necessidades do departamento de educação municipal), da Carta - Convite nº. 16/2023 em favor das empresas:

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME. os LOTES 01 - Kits Escolares do Ensino Fundamental I - 1º e 2º anos o valor total de R\$ 15.609,00 (quinze mil e seiscentos e nove reais); LOTE 02 - Kits Escolares Ensino Fundamental I - 3º ano o valor total de R\$ 6.979,20 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); LOTE 03 - Kits Escolares Ensino fundamental I -4º ano o valor total de R\$ 8.724,00 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais); LOTE 04 - Kits Escolares Ensino fundamental I -5º ano o valor total de R\$ 5.931,00 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais); para o LOTE 05 - Kits Escolares Educação Infantil Creche o valor total de R\$ 3.170,00

(três mil, cento e setenta reais) e LOTE 06 - Kits Escolares Educação Infantil - Pré-Escola o valor total de 14.060,00 (quatorze mil sessenta reais), totalizando 0 54.473.20 montante de R\$ (cinquenta quatro e quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) para a entrega dos Kits Escolares, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 27 de dezembro de 2023.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 16/2023, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor das empresas:





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 3/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME. os LOTES 01 - Kits Escolares do Ensino Fundamental I – 1º e 2º anos o valor total de R\$ 15.609,00 (quinze mil e seiscentos e nove reais); LOTE 02 - Kits Escolares Ensino Fundamental I - 3º ano o valor total de R\$ 6.979,20 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); LOTE 03 - Kits Escolares Ensino fundamental I -4º ano o valor total de R\$ 8.724,00 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais); LOTE 04 - Kits Escolares Ensino fundamental I -5º ano o valor total de R\$ 5.931,00 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais); para o LOTE 05 - Kits Escolares Educação Infantil Creche o valor total de R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais) e LOTE 06 - Kits Escolares Educação Infantil – Pré-Escola o valor total de 14.060,00 (quatorze mil sessenta reais), totalizando montante de R\$ 54.473,20 (cinquenta quatro е mil. quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) para a entrega dos Kits Escolares, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com apresentação de banda no dia 31 de dezembro de 2023 visando a realização do Réveillon de Rua 2024 do município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: 29.024.549 ELIAKIM TREVISAN DE SOUZA ME.

Modalidade: Inexigibilidade 06/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 90 (noventa) dias.

Anhumas, em 26 de dezembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa visando o fornecimento de estrutura física para realização do Réveillon de Rua 2024 do Município de Anhumas .-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 4/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Contratada: NEUSA AGLIO

04104812897 ME -.

Anhumas, em 26 de dezembro de

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS -

Contratação de empresa visando o

fornecimento de estrutura física para realização do Réveillon de Rua 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de

Modalidade: Pregão Presencial 58/2023-.

Contratada: ANTONIO SADI DE

do Município de Anhumas .-.

2023.

Modalidade: Pregão Presencial 58/2023-.

Valor: R\$ 17.470.00-.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 26 de dezembro de

2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa visando o fornecimento de estrutura física para realização do Réveillon de Rua 2024

do Município de Anhumas .-.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Pregão

Presencial

Anhumas -.

Valor: R\$ 33.400,00-.

OLIVEIRA ME -.

Anhumas -.

Contratada: NEUSA AGLIO

04104812897 ME -.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 26 de dezembro de

2023.

Modalidade:

58/2023-.

Valor: R\$ 17.470,00-.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

Vigência: 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 5/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa visando o fornecimento de estrutura física para realização do Réveillon de Rua 2024 do Município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ANTONIO SADI DE OLIVEIRA ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 58/2023-.

Valor: R\$ 33.400,00-.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 26 de dezembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 59/2023, e de acordo com a legislação vigente (art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002), bem como aos interesses do Executivo

Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado em favor das Empresas:

MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME os Itens 01 – FILÉ DE TILÁPIA pelo valor unitário de R\$ 52,80; item 03 - TIPO CORTE FILEZINHO (SASSAMI) pelo valor unitário de R\$ 20,69 e item 04 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL pelo valor unitário de R\$ 5,50, totalizando o montante de R\$ 8.127,40 (oito mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos);

11213901 JOSE **ROBERTO** BARBOSA ME o item 02 - COXA E SOBRECOXA pelo valor unitário de R\$ 10,90, totalizando o montante de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais). A presente homologação é realizada em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro, tudo em conformidade com a adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 6/22



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56
Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP, EM DEZEMBRO DE 2.023.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que dispõe o artigo 39, § 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Émenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998 faz saber:

SUBSÍDIOS: AGENTES POLÍTICOS

QUANT.

DENOMINAÇÃO

VALOR R\$

80

Vereador

3.053,09

01

Presidente da Câmara

4.579,64

REMUNERAÇÃO: FUNCIONÁRIO

QUANT.

DENOMINAÇÃO

VALOR R\$

01

Diretor de Secretaria

8.394.37

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 7/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 558/2023

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. **Luiz Fernando Vieira Célio**, Trabalhador Braçal, em 08 de novembro de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 16º Lugar

Candidato: Alehandro Rodrigues Salomão Primo

- **Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 8/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 557/2023

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. **Celso Luiz Dionisio**, Trabalhador Braçal, em 03 de outubro de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 15° Lugar

Candidato: Matheus Cruz Campos

- **Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 9/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 556/2023

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. **Rafael Targino da Silva**, Trabalhador Braçal, em 14 de agosto de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 14º Lugar

Candidato: Claudio Barbosa Nunes

- **Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 10/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 555/2023

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. **Mario Aparecido Cilla**, Trabalhador Braçal, em 07 de agosto de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 13º Lugar

Candidato: Michel Ferreira dos Santos

- **Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 11/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 554/2023

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. **José Cabiló da Silva**, Trabalhador Braçal, em 25 de julho de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 12º Lugar

Candidato: Cristiano Malaquias de Souza

- **Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 12/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 553/2023

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. **Edinaldo da Silva**, Trabalhador Braçal, em 05 de junho de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 11º Lugar

Candidato: Viviane Santos Ferreira

- **Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 13/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3543/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Isabela Dinalo Portes**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Isabela Dinalo Portes**, RG 47.920.516-4, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 14/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3542/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Sandra de Lima**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Sandra de Lima**, RG 25.811.266-9, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 15/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3541/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Tainara Batistela Maiorano**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Tainara Batistela Maiorano**, RG 40.829.173-4, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 16/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3540/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Angelica Pereira de Souza Parras**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Angelica Pereira de Souza Parras**, RG 45.233.950-9, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 17/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3539/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Thamires Silva Serafim**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Thamires Silva Serafim**, RG 42.157.283-3, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 18/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3538/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, RG 44.923.711-4, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas- SP, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 19/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3537/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Maria Helena dos Santos Sobreiro**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Maria Helena dos Santos Sobreiro**, RG nº 25.113.130-0, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas - SP, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 20/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3545/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Amanda Gonçalves Nogueira**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Amanda Gonçalves Nogueira**, RG 44.573.751-7, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 21/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3544/2023

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Juliana Mosti Freitas Soares**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em continuidade, haverá atribuição de classes, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Juliana Mosti Freitas Soares**, RG 25.810.860-5, para até 19 de Janeiro de 2024, quando se definirá a atribuição de classes programada.

Art. 2°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1091

27 de Dezembro de 2023

PG. 22/22



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP Telefone 0xx18 - 3286.1140

PORTARIA N.º 552/2022

"Nomeia sindicante para apurar infração disciplinar, na condução de veiculo da frota municipal no transporte de pacientes e da outra providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a circulação nas redes sociais de vídeo mostrando o condutor do veiculo, ao mesmo tempo em que dirigia, fazia uso do celular no envio e recebimento de mensagens, ressaltando que mencionado veiculo estava cheio de pacientes;

CONSIDERANDO que tal atitude e comportamento na direção do veiculo constitui infração grave nos termos da legislação de transito, valendo dizer também que infringem as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Anhumas, e especial os Artigos 126 I e III e 127 XV, que propiciam as penalidades do Artigo 137, no mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO que no vídeo em apreço constata-se como condutor, o servidor Tiago Mingroni Carvalho, Motorista na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, portadora do RG: 40.388.339-8, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

